



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

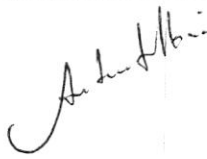
TERMO DE ADITIVO Nº 008/2020.
Pregão Presencial 008/2017.

TERMO DE ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA ARTUR BARRETO FILHO ME NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista o que consta no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 008/2017, **O MUNICÍPIO DE TIMON**, pessoa jurídica do direito público, com sede na Praça São José, S/N Centro, na Cidade de Timon-MA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.115.307/0001-14, doravante designada **CONTRATANTE**, por intermédio SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, neste ato representado pelo o Senhor **JOÃO BATISTA LIMA PONTES**, brasileiro, casado, portador do RG sob nº 125998SSP-PI e do CPF sob nº 474.384.793-15, residente e domiciliado na Rua Manoel Viana, 757 Bairro Parque Piauí, Timon-MA, e a empresa **ARTUR BARRETO FILHO ME** com sede Rua Simplício Mendes, nº 1697 1ª andar Sala 2 Bairro Vermelha inscrita no CNPJ sob o nº 11.661.846/0001-99 a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Artur Barreto Filho, residente na Q. 23 C. 15 Conj. Manoel Evangelista Bairro Novo Horizonte, CPF. 883.072.043-72 RG. 1675.684SSPI firmam o presente **CONTRATO** de prestação de serviços, com o fim de Locação de veículo tipo caminhão com plataforma de socorro para atender as necessidades da Secretaria municipal de Segurança Pública, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o termo de aditivo do Contrato nº 004/2017, firmado em 06 de setembro de 2017, objetivando a Locação de veículo tipo caminhão com plataforma de socorro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, para acréscimo de prazo, alterando a cláusula quarta do contrato original, com base no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, que doravante passa a vigorar com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Item	Quant./und	Mês.	Especificação	V. Unitário	V. Total
01	01und	04	Veículo com motorista tipo caminhão $\frac{3}{4}$ com plataforma de socorro aberta 6.000 mm com asa delta, para choque móvel, refletivos de segurança, caixa para ferramentas de plástico, protetor lateral, para lamas de plásticos, protetor lateral, Paralamas de plásticos, sinalizador luminoso de LED, cunha para calçar em alumínio, seis cintas com catraca, farol de trabalho em LED, cinta de resgate com anel de dois ganchos de aço, uma patesca com capacidade de 2.000 kg,	9.650,00	38.600,00

Artur Barreto Filho
 1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

		barra sinalizadora traseira imantada de veículo, cabo auxiliar de bateria com três metros tomada com protetor e garras tipo jacaré, equipado com asa delta e guincho hidráulico de 2.7 toneladas com 30 mts. de cabo de aço 3/8 com gancho.		
VALOR TOTAL: 38.600,00(trinta e oito mil e seiscentos reais)				

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZOS

Importa o presente termo aditivo por de 04(quatro) meses, alterando o prazo de vigência do Contrato para o interstício de 01/05/2020 a 01/09/2020, conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

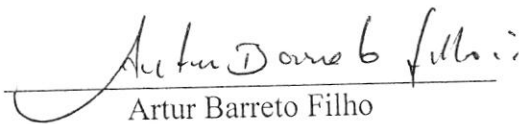
CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

Permanecendo o valor mensal de R\$ 9.650,00(nove mil seiscentos e cinquenta reais), mensais, totalizando o valor global de R\$ 38.600,00(trinta e oito mil e seiscentos reais), permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 004/2017 ora ditado, em tudo que não contrarie o presente instrumento, que passará a integrá-lo para todos os fins de direito.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi digitado o presente Termo de Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Timon (MA), 29 de Abril de 2020.


João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Segurança Pública-SEMSP
Prefeitura de Timon
Portaria nº 143/2017-GP
CONTRATANTE


Artur Barreto Filho
CPF. 883.072.043-72
Proprietário
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Neuza Lúcia de Araújo Nome: _____

CPF n.º: 361.648.283-68

CPF n.º: _____



Ano VII Edição - Nº 01863

TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO de Contrato 001/2020. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo - SEMDEST, João Rodolfo do Rego Silva, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do 2º termo aditivo ao contrato 010/2015.

Data da Circulação: Diário Oficial do Município. Data: 28/01/2020, Ano VI Edição – nº 01778.

Data: Timon-MA, 26 de maio de 2020.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

Interessada: Município de Timon por sua Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEINFRA, por intermédio da Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de implantação de pavimentação asfáltica em vias públicas do município de Timon/MA.

Ato: A Comissão Permanente de Licitação do Município de Timon, no uso de sua competência torna público para ciência dos interessados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e Edital da Concorrência nº 001/2020, que a sessão de continuidade dos trabalhos da referida licitação ocorrerá na data de 28/05/2020 às 9:00 (nove) horas. **Local:** Sala de reunião da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, situada na Praça São José, S/N, Centro, Timon/MA. **INFORMAÇÕES:** Coordenação Geral de Controle das Licitações, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon/MA. E-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Presidente da PL: Liliene de França Lima.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

OITAVO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO do Processo administrativo 117/2016, referente ao Pregão Presencial nº 008/2017. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de um veículo com motorista tipo caminhão ¾ com plataforma e assa delta para remoção, baseada no disposto na Cláusula quarta do Contrato original e no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Segurança Pública. **CONTRATADA:** ARTUR BARRETO FILHO-ME. CNPJ. 11.661.846/0001-99 Prorrogação da vigência do contrato original até 01/09/2020. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon, através do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a constatação da ausência de publicação do extrato do Primeiro Termo de Aditivo de prazo do contrato nº 042/2019;

Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou a terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade; nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei 9.784/94 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência;

Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato do primeiro termo de aditivo de prazo do contrato 042/2019, devendo ocorrer a sua publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99. **Primeiro Termo de Aditivo de Prazo** ao Contrato nº 042/2019, referente a Tomada de Preço nº 02/2018 e Processo Administrativo nº 4298/2018. **Objeto:** Prorrogação pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias do contrato destinado a Execução dos Serviços de Engenharia de Reforma e Adequação do Hospital Municipal Dr. José Firmino de Sousa, a contar da assinatura e publicação no DOM, com base no art. 23, I, b; II e VI, § 1º do art. 57; § único do art. 61 e "c", II do art. 65 da Lei 8.666/93. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** E C CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.502.272/0001-40, localizada na Av. Luís Firmino de Sousa, nº 3564, São Benedito, Timon/MA. **Data da Assinatura do Contrato:** 22/11/2019.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 100/2020/SEMS.

FAVORECIDO: FRANCISCO BEZERRA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR TÉCNICO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON

DESTINO: TIMON-MA/SÃO LUÍS-MA/TIMON-MA.

PERÍODO: 20 a 21 de Maio de 2020. QTDA: 02 (duas) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$185,00

VALOR TOTAL: R\$370,00

FINALIDADE: Assessorar o Sr. Marlon Pimentel Costa - Responsável Técnico do Almoxarifado Central de Medicamentos, onde o mesmo irá Solicitar e receber os medicamentos excepcionais junto à FEME.

PORTARIA Nº101/2020/SEMS.

FAVORECIDO: KLEITON CHRISTIAN SANTOS CUNHA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON

DESTINO: TIMON-MA/SÃO LUÍS-MA/TIMON-MA.

PERÍODO: 27 a 28 de MAIO de 2020. QTDA: 02 (duas) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$215,00

VALOR TOTAL: R\$430,00

FINALIDADE: Realizar as entregas de encéfalos caninos ao LACEM.



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,
ou=AR CCN, cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2020.05.26 18:25:12 -03'00'